



Linhares/ES, 30 de outubro de 2025.

INDICAÇÃO: 418.2025

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Biênio 2025/2026 (Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao **Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares**, sugerindo o que segue:

Reforma da Ponte na “propriedade do Martins Caliman”, na Comunidade de São Judas Tadeu, São Rafael, Linhares/ES, a teor da seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

Venho solicitar reparos em geral na ponte localizada na “propriedade do Martins Caliman”, comunidade de São Judas, Distrito de São Rafael, considerando as seguintes questões que comprometem a segurança.

O piso da ponte, além de apresentar desníveis que podem causar acidentes a quem as utiliza (ciclistas, pedestres, veículos em geral), é de madeira e encontra-se em estado precário com ripas de madeiras “podres” e outras rachadas conforme demonstra as **imagens em anexo**.

A regularização do piso é fundamental para garantir a segurança de todos que utilizam essa importante via de acesso que conecta a várias propriedades rurais da região, servindo, também, de passagem para escoamento de produção agrícola, sobretudo no período de colheita de café. É essencial que sejam realizados reparos para evitar riscos à integridade da ponte e a segurança dos usuários.

APRESENTAMOS, ao Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, ressaltando que o acolhimento do pedido trará benefícios para a população atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nesses termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA
VEREADORA - PSDB





ANEXO I





ANEXO II





ANEXO III



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003600340035003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **31/10/2025 16:30**

Checksum: **D2DD444E25F79945ABEB73CC8BBAC27F33844621ECA0FA4A45F1577E2A0B1D91**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003600340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.